



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 24 de outubro de 2013



Série

Número 197

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso n.º 212/2013

Autoriza a renovação das comissões de serviço das dirigentes da Direção Regional da Administração da Justiça, Dra. Rita Maria de Freitas, Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Dra. Griselda Maria Rodriguez de Sousa Ferreira Diretora de Serviços Financeiros, de Organização e Logística.

ESPAÇO DIÁLOGO - PROJECTOS DE FORMAÇÃO, S.A.

Convocatória n.º 8/2003

Convoca os acionistas da sociedade comercial anónima para reunirem em Assembleia-Geral, a fim de deliberarem sobre Ordem de Trabalhos.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso n.º 212/2013**

Por despacho de 19 de agosto de 2013, de Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional, foi autorizada a renovação das comissões de serviço dos seguintes dirigentes da Direção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 5 de novembro de 2013:

Dra. Rita Maria de Freitas - Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos;

Dra. Griselda Maria Rodriguez de Sousa Ferreira Pinto - Diretora de Serviços Financeiros, de Organização e Logística.

Vice-Presidência do Governo Regional, 22 de outubro de 2013.

PEL'A CHEFE DE GABINETE, Paulo Figueirôa

ESPAÇO DIÁLOGO - PROJECTOS DE FORMAÇÃO, S.A.**Convocatória n.º 8/2003**

NÚMERO COMUM DE PESSOA COLECTIVA E DE MATRÍCULA: 511.214.758

CAPITAL SOCIAL: com o valor nominal de €100.000,00, integralmente subscrito e realizado, composto por 100.000 ações ao portador com o valor nominal de um Euro

SEDE: Rua Nova da Levada do Cavalo n.º 1, 9000-721 Funchal

Conservatória do Registo Comercial do Funchal

Anúncio

Convocatória de Assembleia - Geral

Nos termos da lei e dos estatutos, convoco os acionistas da sociedade comercial anónima com a firma Espaço Diálogo, S.A. para reunirem em Assembleia-Geral no próximo dia 28 de novembro, pelas 14:30horas, na sede na

Rua Nova da Levada do Cavalo, numero um, concelho do Funchal, a fim de deliberarem sobre Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Apreciar, discutir e votar o Relatório de Gestão e o Balanço e Contas, acompanhados dos respetivos Relatórios e Parecer do Fiscal Único, referentes ao exercício de dois mil e onze;

Ponto Dois: Discutir e votar a proposta de aplicação dos resultados do citado exercício;

Ponto Três: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade nos termos da alínea c) do número um do artigo trezentos e setenta e seis do código das Sociedades Comerciais;

Ponto Quarto: Apreciar, discutir e votar o Relatório de Gestão e o Balanço e Contas, acompanhados dos respetivos Relatórios e Parecer do Fiscal Único, referentes ao exercício de dois mil e doze;

Ponto Quinto: Discutir e votar a proposta de aplicação dos resultados do citado exercício;

Ponto Sexto: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade nos termos da alínea c) do número um do artigo trezentos e setenta e seis do código das Sociedades Comerciais;

Requisitos para participar na Assembleia e exercer o direito de voto:

UM: Poderão participar na Assembleia e aí discutir e votar os acionistas que tiverem pelo menos direito a um voto. A cada grupo de cem ações corresponde um voto

DOIS - Qualquer acionista com direito a voto pode fazer-se representar por Administrador, pelo cônjuge, ascendente ou descendente do acionista ou por outro acionista;

Parágrafo-único: O mandato poderá ser concedido por simples carta, dirigida ao Presidente da mesa da Assembleia-Geral, que verificará a autenticidade do documento.

A partir da presente data ficam à disposição do Senhores Acionistas, para consulta, na sede social, os elementos de informação e documentos a que se referem o artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais..

Funchal, 21 de outubro de dois mil e treze.

A PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL, Carla Patrícia Jardim Pereira de Carvalho Figueiredo

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)